



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno
Executivo
seção I

 Prodesp

PUBLICADO
D.O.E. nº 058 de 18/08/2023

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA PREVCOM Nº 17, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Indica o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da SP-PREVCOM

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012; e considerando a decisão constante da Ata da 553ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, de 2 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, fica indicado como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM: Roberto Pitaguari Germanos - RG nº 21.759.809-2 – Assessor de Previdência Complementar III, em substituição de Nilson Amado de Souza – RG nº 20.043.572-3 – Assistente Técnico Previdência Complementar IV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Prevcom nº 40, de 9 de novembro de 2020.